

## **CHAMADA PRÊMIO INTERNACIONAL FIOCRUZ / SERVIER**

### **PRÊAMBULO**

O Instituto de Pesquisa Servier e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz estabeleceram uma colaboração científica no campo da neurociência e particularmente no tratamento de doenças neurológicas e neuroinflamatória para organizar o Prêmio Internacional Fiocruz / Servier.

O Prêmio Fiocruz / Servier tem por objetivo promover e incentivar a pesquisa fundamental com forte potencial terapêutico para o benefício de pacientes acometidos com doenças neurológicas. O Prêmio vem coroar um grupo de pesquisa de alto nível/ experimentação, reconhecido nacionalmente e/ou internacionalmente.

### **OBJETIVO**

O Prêmio Fiocruz / Servier ("Prêmio") distingue por três anos os trabalhos em prol da pesquisa científica e médica de interesse comum para Servier e Fiocruz, em especial, nas seguintes áreas:

2.1.1 Neuroinflamação

2.1.2 Distúrbios de neurodesenvolvimento

Esta chamada trata da primeira edição do Prêmio Fiocruz / Servier para o qual haverá uma premiação especial, em caráter extraordinário, para o reconhecimento de pesquisadores que desenvolvam projetos em: Neurociências e infecção por vírus zika.

Os temas do Prêmio foram definidos em comum acordo pelas Partes.

### **PREMIAÇÃO**

O montante do Prêmio é estabelecido para cada ano (20.000 euros para o primeiro ano e 50.000 euros para cada um dos dois anos seguintes, para um total de 120.000 euros). A Comissão Executiva Permanente é encarregada de comunicar e selecionar o grupo de pesquisa ou os vencedores.

O valor pago como prêmio é destinado exclusivamente para apoio ao trabalho desenvolvido pelo laboratório.

A premiação especial, em caráter extraordinário, para o reconhecimento de pesquisadores que desenvolvam projetos em: Neurociências e infecção por vírus zika terá um prêmio estabelecido de EUR 30.000 realizado em parcela única ao pesquisador. A Comissão Executiva Permanente é encarregada de comunicar e o pesquisador vencedor será selecionado pelo júri.

### **COMITÊ CIENTÍFICO E DA COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE**

A Assembleia de Comissões é formada pelo Comitê Científico e pela Comissão Executiva Permanente.

#### **COMITÊ CIENTÍFICO**

O Comitê Científico é composto por cinco membros, incluindo o representante da Servier, o representante da Fiocruz e três membros qualificados reconhecidos no campo da neurociência e da pesquisa científica médica.

A Presidência do Comitê Científico é encarregada ao representante da Servier e ao representante da Fiocruz.

#### **COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE**

A Comissão Executiva Permanente é composta por quatro membros, por um lado, três membros designados pela Servier e o último designado pela Fiocruz.

A Comissão Executiva Permanente tem por função principal zelar pela organização e o bom funcionamento da sessão do Prêmio, incluindo assegurar a coordenação entre as diversas entidades envolvidas na organização do Prêmio; bem como fixar as atribuições do Comitê Científico.

Seus membros se encontram por meio de convocação, de qualquer um dos membros, e divulgada por todos os meios. As decisões serão tomadas por maioria simples.

#### **DEFINIÇÃO DO JURI**

O Júri deverá ser composto por membros do Comitê Científico e de dois especialistas independentes nomeados pelo comitê científico.

O Júri possui a tarefa de eleger os candidatos e o vencedor. Cada membro do Júri dispõe de um voto. O Presidente do Júri é um membro do Comitê científico selecionado por seus pares.

O Júri possui a tarefa de eleger os nomeados e o vencedor por meio de uma maioria de 2/3. Se a maioria não for atingida, uma segunda reunião será convocada no prazo de 15 dias após a data da primeira reunião, com as mesmas regras de quórum e de maioria.

Os membros do júri têm o dever de imparcialidade e de confidencialidade quanto à seleção de nomeados e vencedores. Cada membro do Júri deve atuar de forma independente.

A Presidência do Júri é exercida por um dos especialistas independentes selecionados pelo Comitê Científico.

### **PERÍODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS**

A chamada para a **premiação especial de reconhecimento a pesquisadores que desenvolvam projetos em: Neurociências e infecção por vírus zika** estará aberta de **14 de Agosto de 2017 até 12 de Dezembro de 2017**.

A chamada para a **premiação em Neuroinflamação e distúrbios do neurodesenvolvimento** estará aberta de **14 de Setembro de 2017 até 12 de Janeiro de 2018**.

### **DA CANDIDATURA AO PRÊMIO**

Os candidatos interessados deverão submeter ao Comitê científico através do e-mail: [premioservier@fiocruz.br](mailto:premioservier@fiocruz.br)

A **candidatura para a premiação especial de reconhecimento a pesquisadores que desenvolvam projetos em: Neurociências e infecção por vírus zika** deverá ser feita através de envio de dossiê em formato .pdf contendo descrição em até 2.000 palavras, descrevendo seus trabalhos na área, podendo ser incluídos artigos publicados ou em fase de submissão.

Poderão ser candidatados somente pessoas físicas que sejam pesquisadores, cientistas ou médicos experimentais e reconhecidos nacionalmente e/ou internacionalmente pela sua grande contribuição para a descoberta biomédica com alto potencial terapêutico.

Em qualquer caso, os candidatos não podem ser um membro do Júri, nem servir ou ter sido parte,

nos últimos cinco anos da equipe de um membro do Júri.

A **candidatura para a premiação em Neuroinflamação e distúrbios do neurodesenvolvimento** deverá ser feita através de envio de dossiê em formato .pdf contendo descrição em até 2.000 palavras, descrevendo o histórico do pesquisador/laboratório, suas qualificações e trabalhos relacionados, acrescidos de até 2.000 palavras com o descritivo do projeto.

### **DA SELEÇÃO DOS PESQUISADORES CANDIDATOS AO PRÊMIO**

O Comitê executivo envia ao comitê científico e ao Júri a lista de candidatos acompanhada de um dossiê elaborado por cada candidato.

O Júri escolherá entre 5 a 10 nomeados dentre os nomes recebidos pelo comitê científico. Tal escolha ficará sujeita a um escrutínio secreto, por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes.

Os nomeados deverão fornecer ao comitê executivo um dossiê de candidatura incluindo as suas qualificações e trabalhos relacionados com o tema do Prêmio.

Os nomeados deverão assinar documento garantindo que o dossiê previsto na cláusula 7.5 não contém informações confidenciais pertencentes aos nomeados, ou a qualquer terceiro, e isentando as Partes de qualquer responsabilidade decorrente da utilização e divulgação das informações contidas no dossiê.

### **DA DEFINIÇÃO DOS PESQUISADORES VENCEDORES DO PRÊMIO**

O dossiê de cada um dos nomeados será examinado por cada membro do Júri, que se reunirá para deliberação em votação secreta.

A atribuição do Prêmio é realizada por maioria qualificada de 2/3 dos membros presentes.

O Prêmio será integralmente atribuído pelo Júri a um único vencedor.

O Prêmio será entregue em uma cerimônia pública em que o vencedor irá apresentar o seu trabalho.

O vencedor da premiação em Neuroinflamação e distúrbios do neurodesenvolvimento terá de periodicamente prestar contas ao Comitê executivo quanto à destinação dos fundos recebidos.

## **DA PREMIAÇÃO**

### **1. Neurociências & Infecção por vírus zika**

Premiação total: 30.000 € destinada ao reconhecimento do pesquisador.

### **2. Neuroinflamação & Distúrbios de Neurodesenvolvimento**

Premiação total: 120.000 € destinada exclusivamente para apoio ao trabalho de laboratório.

Ano 1: 20.000 €

Ano 2: 50.000 €

Ano 3: 50.000 €

## **DATAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Neurociências & Infecção por vírus zika:** 20 - 31 de Março de 2018.

**Neuroinflamação & Distúrbios de Neurodesenvolvimento:** 20 - 30 de Maio de 2018.

## **DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A fim de garantir o desenvolvimento da notoriedade do Prêmio, os candidatos e o vencedor deverão comprometer-se a autorizar, sem contrapartida pecuniária, a Comissão Executiva Permanente a utilizar seus registros bibliográficos, a publicar artigos sobre si, bem como a disseminar toda e qualquer imagem em qualquer suporte multimídia que for realizado em sede do Prêmio. Mais amplamente, os nomeados e o vencedor comprometem-se a autorizar, sem contrapartida pecuniária, a Comissão Executiva Permanente a realizar qualquer ação de informação e de comunicação.

O vencedor poderá ser convidado a participar de promoções e publicidades do Prêmio, particularmente, na menção em suas comunicações ou a suas declarações de seu título de vencedor do Prêmio Internacional Fiocruz/Servier.

Os vencedores serão autorizados a mencionar o Prêmio em suas comunicações no formato previamente aprovado pelas Partes.

Os vencedores não possuem autorização ou licença de uso para uma Parte de quaisquer

nomes, marcas, registradas ou não, logotipos, símbolos, ou outras designações relacionadas ao Prêmio Fiocruz / Servier.

## **LEGISLAÇÕES DE INFORMATICA E LIBERDADES**

Sobre a lei 78-17 de 6 de Janeiro de 1978, os candidatos e os vencedores detêm o direito de acesso, de retificação, e supressão de seus dados pessoais.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A participação no Prêmio implica na aceitação do regulamento que será divulgado no lançamento do Prêmio, contendo as regras no presente Termo Aditivo, e outras regras estabelecidas de comum acordo entre as Partes.

A Comissão Executiva Permanente poderá adiar ou cancelar o Prêmio em casos de força maior ou omissões caracterizados no presente Termo Aditivo.